REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº (DA SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Requer, nos termos do art. 155, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o PL 2013/2020.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência, para apreciação imediata, do PL 2.013/2020 que "estabelece medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus".

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE Coordenadora da Bancada Feminina

